

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 53, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor THIAGO SANTOS GONCALVES, Administrador.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017/PROGEPE/UNILA, de 02 de Março de 2017; o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; e o que consta no processo nº 23422.026987/2022-42, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor THIAGO SANTOS GONCALVES, Administrador, Siape nº 2327131, para exercer as atividades laborais vinculadas ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, em regime integral, no período de 13 de março a 30 de junho de 2023, na cidade de Ottawa, Canadá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 53/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 38, de 02 de Março de 2023.